



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
PROEN / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## INFORME Nº 02/2016 - PROEN, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA, designada pela Portaria nº 539/2015, publicada no D.O.U de 14/04/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público o Informe nº 02/2016 do Edital Nº 04/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) referente à chamada pública para matrícula no curso Técnico em Informática, na forma de oferta subsequente e modalidade de ensino a distância (EaD), ofertado via Rede e-Tec Brasil no IFPA.

Informamos aos candidatos efetivamente matriculados no Curso de Técnico em Informática, na forma de oferta subsequente e modalidade de ensino a distância (EaD), ofertado via Rede e-Tec Brasil no IFPA, que, por algum motivo, venham a desistir do curso até 06/01/2017, os mesmos supracitados devem oficializar a desistência por meio da assinatura de um termo específico. Dessa forma, o polo/campus ainda terá possibilidade de chamar candidatos da lista de espera, obedecendo à ordem de inscrição por campus/polo de oferta e à modalidade de concorrência para a qual se inscreveram.

O Termo de Desistência deverá ser formalizado presencialmente junto ao campus em que o candidato efetivou a matrícula, impreterivelmente, **no período de 28/12/2016 a 06/01/2017**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Belém/PA, 28 de Dezembro de 2016.